

PORTARIA/MTI Nº 0152/2021

Dispõe sobre a inclusão de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em partes, a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, instituídos por meio da Portaria/MTI nº 050/2020, publicada no DOE nº 27.758, no dia 26 de maio de 2020;

Art. 2º Incluem-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes

Vicente Diocles R. Botelho Figueiredo Membro matrícula nº
8758506

Samirys Fernandes dos Santos Membro matrícula nº 249248

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab4ee09c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar